

Governança corporativa fiscal no Brasil

A governança fiscal precisa ser integrada às estratégias das empresas, com o envolvimento do conselho de administração, do comitê de auditoria e demais instâncias decisórias

Por **Cláudio Sertório**, sócio-líder de Serviços Financeiros da KPMG no Brasil, e **Celso Alcântara**, sócio de Impostos para Serviços Financeiros da KPMG no Brasil.

KPMG Business Insights
82ª edição | Setembro de 2022

A segunda edição da **Pesquisa de Governança Corporativa Fiscal no Brasil** foi realizada pela KPMG com o intuito de sondar o posicionamento das empresas na implementação de boas práticas e nível de maturidade voltadas a coordenar, controlar, revisar, manter e atualizar os processos gerenciais relativos a temas tributários – ou seja: **seu objetivo é avaliar o comportamento das áreas tributárias em relação à governança fiscal.**

É fato que as pressões regulatórias globais, combinadas com o cenário pós-pandemia, têm impulsionado mudanças nos negócios. Baseado nas respostas de 37 grandes grupos empresariais que atuam no País, o estudo mostra que, assim como nas demais atividades dos negócios,





Cláudio Sertório

a função tributária está sendo desafiada dentro das organizações, com uma intensa busca por mais eficiência, para atender novos modelos de negócios, usando mais tecnologia e com decisões dentro de um contexto de governança.

Temos obtido progressos em tópicos como a inovação, o compromisso com as melhores práticas e os pilares ESG; mas ainda há oportunidades para avançar em termos de governança fiscal no presente cenário.

Com seu caráter transformador, o momento atual é perfeito para que gestores e líderes tributários remodelem a forma como geram valor às empresas. Assim, os *insights* obtidos pela pesquisa e parcialmente abordados neste artigo devem ser úteis para que líderes, Conselhos de Administração e Comitês de Auditoria possam analisar suas estruturas, pessoas, processos e políticas.

Vale ressaltar que a maior parte dos respondentes (78%) relaciona-se ao mercado financeiro: bancos, seguradoras, instituições de *real estate*, de pagamentos e *asset management*. Os outros mais de 20% são dos setores de energia, alimentos e bebidas, prestação de serviços, tecnologias de mobilidade e indústria.

Maturidade em relação às melhores práticas

No tópico referente a objetivos, estratégias e *report*, as respostas indicam que 64% das organizações consultadas têm alto nível de maturidade nesse aspecto. Merece destaque o fato de 95% das respondentes seguirem as etapas de aprovações das operações, planejamentos, novos produtos ou posicionamentos a serem adotados no estabelecimento de suas políticas de gestão tributária.



Celso Alcântara

No âmbito da gestão de tributos, **a tecnologia desempenha um papel essencial, pois o alto índice de automatização e a baixa intervenção humana são altamente desejáveis**. A pesquisa aponta que 70% dos respondentes utilizam sistemas específicos para a operacionalização da apuração tributária, mas 81% não dispõem de um sistema executivo de relatórios que demonstrem um diagnóstico fiscal em nível gerencial.

Em relação às metas de economia fiscal, o nível de maturidade foi mensurado conforme o *compliance* tributário. As respostas obtidas revelam que 73% dos participantes da pesquisa não têm metas atreladas à economia fiscal. Entre os 27% que trabalham com essa meta, metade deles condiciona a remuneração variável dos gestores à realização de metas de economia fiscal.

As boas práticas de gestão também pressupõem a existência de um comitê tributário. Isso porque o comprometimento da alta administração com os temas fiscais é essencial para que o assunto seja efetivamente percebido e tratado como estratégico para os negócios. A pesquisa mostra que as empresas têm ainda um caminho a percorrer rumo à maturidade nesse quesito: apenas 34% delas estão efetivamente alinhadas nesse aspecto.

Também foi avaliado o nível de maturidade das organizações no que se refere às contingências fiscais, que são extremamente relevantes e podem ser geradas por erro ou falha no processo de apuração de tributos ou do processo decisório, ou, ainda, resultar de discussões judiciais, nas quais as empresas contestam judicialmente a legalidade ou constitucionalidade das normas no âmbito tributário.

Em relação a esse tema, a pesquisa apontou que 59% das empresas estão alinhadas no chamado “nível de



controle” – isso significa que elas têm um manual de políticas fiscais, departamentos envolvidos na classificação das contingências e no mapeamento de riscos fiscais etc. Porém, **merece destaque o fato de mais de 50% das empresas realizarem manualmente o gerenciamento dos processos administrativos, judiciais, tributários e fiscais.**

Inovação tecnológica e Lei do Bem

O estudo detectou que 62% das empresas estão em um patamar alinhado: elas adotam a chamada “Lei do Bem” (nº 11.196/05), que prevê a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica. **Em 83% das organizações, a área fiscal está envolvida em projetos de inovação tecnológica,** o que é essencial para direcionar o aproveitamento

financeiro e desenvolver projetos que se encaixem nos requisitos da Lei.

Em 91% das empresas consultadas, o setor fiscal responde pela governança no uso da Lei do Bem; e, em 78% dos casos, os projetos são avaliados por um comitê multidisciplinar, o que é visto como uma das melhores práticas para entendimento e classificação das despesas enquadráveis nos termos dessa norma.

Outros destaques

O estudo mostrou que, em 54% das empresas, o gestor da área tributária ou fiscal reporta-se à diretoria financeira; e 84% dos respondentes afirmaram que suas organizações realizam *benchmarking* das disputas tributárias do setor, o que significa acompanhar a carga tributária da empresa

em comparação ao seu setor de atuação, considerando estratégias e riscos assumidos pelos concorrentes.

Cabe ressaltar que o **compliance tributário é imprescindível para que uma organização cumpra adequadamente as diretrizes ESG.** No pressuposto que os tributos sejam apurados e recolhidos de forma adequada e alinhada às normas locais das operações das empresas.

É certo que a governança corporativa em tributos deveria estar no topo das agendas de executivos e acionistas. Além de os governos estarem aprimorando seus mecanismos de acesso à realidade fiscal das empresas, estas têm sido desafiadas a melhorar as estruturas de suporte e sistemas da área fiscal, mediante o crescente grau de complexidade das questões tributárias e seus reflexos imediatos nos preços dos serviços e produtos. Pode também haver longas e custosas disputas em casos de contingências.

Em suma, **governança fiscal deve estar contemplada nas estratégias das empresas, com o envolvimento do conselho de administração, do comitê de auditoria e demais instâncias decisórias.**

O estudo aponta que estamos no caminho do amadurecimento, mas ainda há muitos desafios para serem superados.



<https://bit.ly/3U7PFT3>

